



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Nº 132.814/2016-AsJConst/SAJ/PGR

Arguição de descumprimento de preceito fundamental 347/DF

Relator: Ministro **Marco Aurélio**
Requerente: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)
Interessados: União e outros

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, na arguição de descumprimento de preceito fundamental em epígrafe, considerando o papel do Ministério Público tanto na persecução criminal (Constituição da República, art. 129, I) quanto na promoção dos direitos fundamentais (CR, art. 127, *caput*) e considerando o acórdão desse Supremo Tribunal na medida cautelar (peça 238 do processo eletrônico), vem **pedir vista dos autos**, a fim de propor, se possível, medidas destinadas à concretização daquele julgamento.

Brasília (DF), 13 de junho de 2016.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República